

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201501396**Código MEC:** 1256886**Código da
Avaliação:** 123786**Ato
Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

Endereço da IES:56632 - IFSP - Campus São Paulo - Rua Pedro Vicente, 625 Canindé. São Paulo - SP.
CEP:01109-010**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

LETRAS

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 01/02/2016 00:19:42**Período de
Visita:** 09/03/2016 a 12/03/2016**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Maria Lizete dos Santos (46021035704) -> coordenador(a) da comissão

Elena Cristina Palmero Gonzales (82562652053)

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, Pessoa Jurídica de

Direito Público Federal, cadastrada no CNPJ sob nº. 10.882.594/0001-65, é uma instituição componente da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, instituído pela Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008. A origem do IFSP remonta historicamente à Escola de Aprendizizes e Artífices de São Paulo, autorizada a funcionar pelo Decreto nº. 7.566, de 23 de setembro de 1909. Em 1937, o nome da Instituição foi alterado para Liceu Industrial de São Paulo, denominação que perdurou até 1942. Sucessivamente, teve os nomes de Escola Industrial de São Paulo, Escola Técnica de São Paulo, Escola Técnica Federal de São Paulo e o Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, até 2008, quando de sua configuração como Instituto. O Campus São Paulo tem sua história intimamente relacionada à do próprio IFSP, por ter sido a primeira das escolas deste sistema educacional a entrar em funcionamento. Localizado na Rua Pedro Vicente, nº. 625, no Bairro do Canindé, além do desenvolvimento das atividades educacionais, abriga, atualmente, a sede da Reitoria da Instituição. No momento, o Campus São Paulo atua nos segmentos de Turismo, Mecânica, Informática, Elétrica, Eletrônica e Construção Civil, entre cursos de nível médio integrado e superiores em tecnologia; oferece as licenciaturas em Letras, Física, Geografia, Química, Matemática e Ciências Biológicas; as engenharias em Construção Civil, Controle e Automação, Produção e Eletrônica; os cursos de especialização Lato Sensu em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em Planejamento e Gestão de Empreendimentos na Construção Civil, em Formação de Professores com Ênfase no Ensino Superior, em Tecnologias e Operações em Infraestrutura da Construção Civil, em Controle e Automação, em Projeto e Tecnologia do Ambiente Construído, em Aeroportos - Projeto e Construção e os Programas de Pós-Graduação Stricto sensu de Mestrado Profissionalizante em Automação e Controle de Processos, Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica e o Mestrado Profissional em Ensino de Matemática. Além dos cursos superiores, o Campus oferta cursos profissionalizantes de nível médio integrado voltado para a área de Educação Tecnológica, e ainda o PROEJA, ensino de nível médio integrado à formação de Técnico em Qualidade. O IFSP apresenta como missão: “Consolidar uma práxis educativa que contribua para a inserção social, a formação integradora e a produção do conhecimento”. O Campus que abriga o curso em avaliação localiza-se na região central da cidade de São Paulo, perto de uma estação do metrô, e, servido com farta linha de ônibus, o que facilita o acesso de uma ampla população. Além disso, o Terminal Rodoviário Tietê está nas imediações do IFSP, o que facilita o acesso de um público que não é exclusivo da cidade, mas também de parte da Grande São Paulo. A localização privilegiada da IES e o fato de ser, conjuntamente com a Universidade de São Paulo, o único núcleo de ensino público da cidade, justifica plenamente a existência de uma instituição, que já conta com mais de um século de atuação na área da educação na cidade de São Paulo.

(Fonte: PDI, PPC)

Curso:

O curso de Licenciatura em Letras ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São – IFSP, Campus São Paulo, encontra-se implantado e funcionando regularmente nas instalações do citado Campus, situado à Rua Pedro Vicente, nº. 625, bairro Canindé, município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 01109-010, <http://spo.ifsp.edu.br>, o mesmo endereço constante no sistema e-MEC.

O curso foi autorizado pela Resolução nº. 775, de 30 de novembro de 2012, do Conselho Superior do IFSP, e implantado em 07 de fevereiro de 2013. Oferta 40 vagas anuais, preenchidas através de processo seletivo público pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU), e, também, por processos simplificados para vagas remanescentes, por meio de edital específico. Outras formas de acesso previstas: “a) reopção de curso, b) transferência externa, c) transferência interna, d) por ser o ingressante já portador de diploma de curso superior; e) ou por outra forma a ser definida formalmente pelo IFSP”. Funciona no turno matutino e é integralizado em oito (08) semestres, no mínimo, e em dezesseis (16), no máximo. A matriz curricular do curso estrutura-se em torno de três eixos fundamentais de formação, a saber: Estudos Linguísticos, Estudos Literários, Educação e Didática. A carga horária total do curso é de 2937 horas-aula (1 hora/aula= 45 minutos), assim distribuídas: Carga horária das Disciplinas Acadêmicas em sala de aula= 2337,9 horas; Atividades Complementares (AACC) = 200 horas; Estágio Supervisionado= 400 horas. O NDE do curso

estabeleceu cronograma e já vem trabalhando no sentido de atender as determinações das novas Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, segundo Resolução CNE nº. 02, de 1º de julho de 2015, ampliando a carga horária total do curso de 2937 para 3200 horas.

O curso confere a seu egresso o Diploma de Licenciado em Letras. Contempla a disciplina LIBRAS, com 28,5 horas, no 4º semestre. As Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena estão contempladas na matriz curricular, de forma transversal, conforme o conteúdo programático de várias disciplinas, sendo abordadas com maior ênfase, por exemplo, nas disciplinas Literatura Brasileira II, no 4º semestre, e em Literatura Portuguesa VI e VII, nos 7º e 8º semestres, respectivamente. A educação ambiental perpassa parte do Conteúdo Programático de todas as disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente, conforme preconiza o Decreto nº. 4281/2002. É abordada por meio da realização de atividades curriculares e extracurriculares, principalmente nos últimos semestres, com as disciplinas Literatura Ocidental VII e VIII. Também está prevista como tema, em palestras, apresentações, programas, ações coletivas, dentre outras possibilidades, como nas Semanas de Educação, Ciência e Tecnologia. Quanto às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, o IFSP entende que fortalece as políticas públicas de inclusão, respeito à cidadania e valorização da pessoa humana ao promover um ensino de qualidade, favorecer o exercício de práticas democráticas nos colegiados, bem como oferecer uma equipe multiprofissional para orientar e atender os discentes.

O curso apresenta como objetivo “formar professores competentes, em termos de pesquisa, informação e autonomia, capazes de lidar de forma sistemática, reflexiva e crítica com temas e questões relativos a conhecimentos linguísticos, literários e pedagógicos, em diferentes contextos de oralidade e escrita, atuando na Educação Básica, na área de Letras Português”. O curso de Letras “pretende ainda incorporar a interface pesquisa/ensino, formando um professor com habilidade crítica suficiente para romper os limites estreitos de currículos pré-formatados e de livros didáticos concebidos segundo interesses de mercado e compor ele mesmo, sempre que possível, seu próprio material didático”. O egresso do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP estará “habilitado a exercer de forma crítica, ética e humanística a sua atividade profissional no âmbito da Educação Básica, na rede pública e privada, com capacidade para trabalhar as diferentes manifestações linguísticas, literárias e culturais, dominando a norma padrão da Língua Portuguesa e suas variantes”. O coordenador do curso, Professor Raul de Souza Püschel, é mestre e doutor em Comunicação e Semiótica: Literaturas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, e comprova dezesseis anos de experiência no magistério superior e três anos na gestão do curso. Encontra-se na IES há mais de 30 anos. No momento desta avaliação, partilha a gestão com o Professor Mestre Charles Borges Casemiro, uma vez que sua aposentadoria, voluntária e por tempo de serviço, acaba de ser publicada.

Todos os professores integrantes do NDE possuem título de pós-graduação obtido em programas *Stricto Sensu* e comprovam vínculo de trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva. Tendo em vista que o curso teve início em 2013, todos os docentes estão, no máximo, há três anos no NDE. Quanto ao quadro docente, nos dias atuais, é composto por trinta e três professores: vinte e sete efetivos e seis substitutos. Vinte e dois são doutores e onze são mestres. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 14,3 meses.

Desde a sua criação, em 2013, foram registradas 160 matrículas no curso, que, atualmente, conta com 121 alunos com matrícula ativa. O curso, que promoverá sua primeira colação de grau no segundo semestre letivo de 2016, encontra-se ainda sem CPC, pois seus alunos não participaram do ENADE 2014.

(Fonte: PDI, PPC)

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Trata-se de avaliação com vistas ao Reconhecimento do Curso Licenciatura em Letras, modalidade presencial, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP,

Campus São Paulo. O curso objeto desta avaliação encontra-se implantado nas instalações do citado campus, situado à Rua Pedro Vicente, nº 625, Canindé, São Paulo/SP, CEP: 01109-010, <http://spo.ifsp.edu.br>, o mesmo endereço para o qual esta comissão foi designada a atuar. O curso foi autorizado pela Resolução nº. 775, de 30/11/2012, do Conselho Superior do IFSP, e implantado em 07/02/2013. Oferta 40 vagas anuais, preenchidas através de processo seletivo público pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU), e, também, por processos simplificados para vagas remanescentes, por meio de edital específico. O curso funciona no turno matutino e é integralizado em oito semestres, no mínimo, e em dezesseis, no máximo. Sua carga horária total é de 2937 horas-aula. Confere a seu egresso o Diploma de Licenciado em Letras. Contempla a disciplina LIBRAS, no 4º semestre. As Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena estão contempladas na matriz curricular, de forma transversal, conforme o conteúdo programático de várias disciplinas. A educação ambiental perpassa parte do Conteúdo Programático de todas as disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente, conforme preconiza o Decreto nº. 4281/2002. É abordada por meio da realização de atividades curriculares e extracurriculares, principalmente nos últimos semestres. Quanto às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, o IFSP entende que fortalece as políticas públicas de inclusão, respeito à cidadania e valorização da pessoa humana ao promover um ensino de qualidade, favorecer o exercício de práticas democráticas nos colegiados, bem como oferecer uma equipe multiprofissional para orientar e atender os discentes. Por fim, a Lei nº. 12764, que se refere à proteção dos direitos da pessoa com transtornos do espectro autista, é atendida, quando possibilita o ingresso aos alunos que buscam o IFSP e lhes garante atendimento de excelência por uma equipe multiprofissional.

Esta avaliação foi realizada com base nos documentos postados no sistema e-MEC e em documentos cartoriais, portarias, atas etc. consultados durante a visita “in loco”, estando todos os documentos dentro dos critérios legais de validade e veracidade. Além do acesso aos documentos, as reuniões com os gestores do Campus São Paulo, os integrantes da CPA, a coordenação do Curso, todos os membros do NDE, o corpo docente e o corpo discente foram essenciais para a elaboração do presente relatório, pois, nesses encontros, foi possível a esta Comissão colher informações que elucidaram dúvidas e trouxeram aspectos até então não observados. O Curso encontra-se sem CPC, visto que os primeiros ingressantes não foram submetidos ao ENADE 2014. No mais, a avaliação transcorreu em perfeita ordem, com a Coordenação do Curso atendendo a todas as necessidades que se fizeram necessárias ao longo desta visita.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALDA ROBERTA TORRES	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Alessandra Ferreira Ignez	Doutorado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
ALICE PEREIRA SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
AMANDA CRISTINA TEAGNO LOPES MARQUES	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ANDREA MONTEIRO UGLAR	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
CARLA CRISTINA FERNANDES SOUTO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
CARLOS VINICIUS VENEZIANI DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Charles Borges Casemiro	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
CRISTINA LOPOMO DEFENDI	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

Cyntia Moraes Teixeira	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ELIANA MARIA AZEVEDO RODA PESSOA FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ELISABETE VIEIRA CAMARA	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Fatima Beatriz De Benedictis Delphino	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
Fernanda Raquel Oliveira Lima	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
FLAVIO BIASUTTI VALADARES	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
GREICE DE NOBREGA E SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
HERMINIA BELMIRA DE ALMEIDA SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
IEDA MARIA FERREIRA NOGUEIRA SILVA	Doutorado	Integral	Outro	9 Mês(es)
JORGE RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JOSE MARIA CARLINI	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Karin Claudia Nin Brauer	Doutorado	Integral	Outro	15 Mês(es)
Kelly Mendes Lima	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Leandro Tadeu Alves da Luz	Doutorado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
LUCINEIDE MACHADO PINHEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
Mario Luis Villarruel da Silva	Mestrado	Integral	Outro	6 Mês(es)
Marli Amelia Lucas de Oliveira	Doutorado	Integral	Outro	6 Mês(es)
MARTA BATISTA ORDONES ANTENAZA	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
Mayra Pinto	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
RAUL DE SOUZA PUSCHEL	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Rodrigo Silva Trindade	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.

Contexto educacional

Justificativa para conceito 5: O curso atende de maneira excelente as demandas efetivas da região em que se encontra implantado. Trata-se de uma instituição pública, voltada para a formação de professores, na região metropolitana de São Paulo, que surge no

momento em que as carreiras de Licenciatura sofrem um grande decréscimo nas universidades particulares e somente a Universidade de São Paulo cobre essa demanda no âmbito público. O IFSP está localizado em uma região central da cidade, próximo de uma estação do metrô, e servida por várias linhas de ônibus, o que facilita o acesso de uma ampla população. Além disso, o Terminal Rodoviário Tietê está situado nas imediações da instituição, facilitando o acesso de um público que não é só da cidade, mas também de parte da Grande São Paulo.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 5

Justificativa para conceito 5: Existe uma excelente articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso, sendo evidente que as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão devidamente implantadas no âmbito do curso. Nas reuniões com alunos e professores constatou-se o excelente funcionamento dos diferentes programas de apoio à pesquisa, à extensão e ao ensino (PIBID, PIBIC, Bolsa Ensino, dentre outras). Registre-se, ainda, que a direção do IFSP vem prestando especial atenção à constituição dos cursos de Licenciatura, inclusive com uma estrutura administrativa específica na Reitoria para coordenar as ações neste âmbito.

1.3. Objetivos do curso 5

Justificativa para conceito 5: Levando em consideração que o licenciado em Letras deverá ser capaz de planejar, implementar e aprimorar atividades inerentes ao magistério, além de assumir a pesquisa e a prática educacional com consciência de seu papel frente à sociedade, o Projeto Pedagógico do Curso explicita com excelência seus objetivos, que são coerentes com o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional em que o curso se desenvolve.

1.4. Perfil profissional do egresso 5

Justificativa para conceito 5: O perfil profissional do egresso expressa, de maneira excelente, as competências e habilidades próprias da área. O PPC registra que o egresso do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP está habilitado a exercer de forma crítica, ética e humanística a sua atividade profissional no âmbito da Educação Básica, na rede pública e privada, com capacidade para trabalhar as diferentes manifestações linguísticas, literárias e culturais, dominando a norma padrão da Língua Portuguesa e suas variantes. Dessa forma, o Licenciado em Letras é o profissional de nível superior capaz de planejar, implementar e aprimorar as atividades inerentes ao magistério, assumindo ações empreendedoras em pesquisa e prática em educação com consciência de seu papel frente à sociedade.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 5

Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular apresenta uma carga horária total de 2937 horas, distribuídas da seguinte maneira: 2337 horas de Atividades Acadêmicas em sala de aula; 400 horas de Estágio Curricular e 200 horas de Atividades Complementares (chamadas no PPC de AACC). Esta distribuição atende muito bem aos princípios de interdisciplinaridade, flexibilidade, integração da pesquisa científica e articulação da teoria com a prática. Registre-se que, no momento da avaliação "in loco", o NDE trabalha na ampliação da carga horária do curso em correspondência com a Resolução CNE n.º 2, de 1º de julho de 2015. A matriz curricular está estruturada em torno de três eixos fundamentais de formação: Estudos Linguísticos, Estudos Literários e Educação e Didática, sendo que cada eixo organiza, de maneira equilibrada, disciplinas de perfil mais amplo, equivalentes à formação cultural de um letrado (ex: Literatura Ocidental, História das ideias linguísticas, História da educação) e disciplinas de perfil específico, equivalentes à formação de um licenciado na área específica de Português e literaturas de língua portuguesa. Todas se encontram bem equilibradas quanto aos conteúdos e à carga horária.

1.6. Conteúdos curriculares 5

Justificativa para conceito 5: Os conteúdos curriculares estão coerentes com os objetivos do curso e possibilitam, de maneira excelente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, levando em consideração os critérios de atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias, adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

1.7. Metodologia 5

Justificativa para conceito 5: As metodologias de ensino são coerentes, bem planejadas e diversificadas no conjunto de atividades pedagógicas contempladas no PPC.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 5

Justificativa para conceito 5: O Estágio Curricular Supervisionado está devidamente implantado, em funcionamento e de acordo com a legislação vigente. Nas diversas reuniões realizadas ficou evidenciado que este é um ponto de excelência no trabalho do curso, considerando sua eficiente integração às disciplinas do currículo, às atividades de pesquisa e, também, o envolvimento de todos os professores na atividade, que colaboram ativamente com os professores coordenadores do Estágio. A própria natureza da instituição permite um diálogo diáfano entre o ensino superior e o ensino básico, pois a maioria dos professores atua em ambos os segmentos, vinculando os alunos do curso de maneira natural às atividades da escola, instalada no próprio Campus.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: A concepção do Estágio Curricular Supervisionado promove uma excelente relação com a rede de escolas da Educação Básica da região. Uma parte considerável da atividade se desenvolve na própria IES e outra parte nas redes estadual e municipal de São Paulo.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: A experiência do IFSP de integrar no curso um corpo docente que também atua no ensino básico da própria instituição resulta extraordinariamente produtiva para a formação do aluno e, especificamente, para o desenvolvimento da atividade de Estágio, considerando que o aluno recebe uma formação teórica do professor e, ao mesmo tempo, acompanha suas aulas como docente da escola de ensino básico. Nos casos em que o estágio é desenvolvido fora da IES, o aluno também recebe orientação e acompanhamento do professor coordenador do Estágio.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: O estágio curricular supervisionado está previsto no PPC como atividade integradora da teoria e da prática, entendendo a educação como ensino e como pesquisa.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 5

Justificativa para conceito 5:As Atividades Complementares estão devidamente regulamentadas, segundo foi comprovado na documentação consultada, e atendem de maneira excelente as competências que os estudantes devem desenvolver para o exercício da profissão.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Projeto Pedagógico do Curso não prevê trabalho de conclusão.

1.14. Apoio ao discente 5

Justificativa para conceito 5:Existem múltiplos programas de apoio ao discente implementados na instituição: Programa de apoio psicopedagógico; Programas de bolsa e auxílio educacional; Programas de incentivo à pesquisa (PIBIC, PIBID etc); planejamento de atividades extracurriculares, não computadas como Atividades Complementares; apoio para participação em congresso, dentre outros.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 5

Justificativa para conceito 5:Os mecanismos de autoavaliação institucionais estão em funcionamento, verificando-se que as ações acadêmicas do curso avaliado atendem os relatórios de avaliação gerados pela CPA.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso de licenciatura em letras, ofertado exclusivamente na modalidade presencial.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem muito boa execução do projeto pedagógico do curso.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso de licenciatura em letras, ofertado exclusivamente na modalidade presencial.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso de licenciatura em letras, ofertado exclusivamente na modalidade presencial.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

Justificativa para conceito 5:Os procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira excelente, a concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, INCLUINDO HOSPITAL, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

Justificativa para conceito 5: O número de vagas anuais (40) corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Verificam-se no PPC ações concretas de integração do ensino com a escola de educação básica (da própria IES e da rede pública da região).

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em letras.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em letras.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em letras.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em letras.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: As atividades práticas de ensino funcionam de maneira excelente, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de Licenciatura em Letras.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 5

Justificativa para conceito 5: O NDE encontra-se efetivamente implantado e sua atuação é excelente quanto ao trabalho de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso. O atual NDE é composto por oito (08) docentes. Todos (100%) comprovam título de pós-graduação obtido em programas Stricto Sensu: quatro (06) professores possuem título de doutor (75%) e dois (02) apresentam título de mestre (25%). Quanto ao vínculo de trabalho com o IFSP, todos os membros do NDE (100%) possuem vínculo de Tempo Integral, com Dedicção

Exclusiva. Todos os professores estão trabalhando intensamente, no sentido de aprimorar

o curso recém-criado, que teve início no primeiro semestre de 2013.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

Justificativa para conceito 5:A atuação do coordenador do curso, Professor Doutor Raul de Souza Püschel é excelente, visto que a análise das atas de reuniões do colegiado, bem como os encontros desta Comissão de Avaliação com professores, alunos e técnicos-administrativos demonstram que há gestão do curso, excelente relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Justificativa para conceito 5:O Professor Doutor Raul de Souza Püschel, que está na coordenação desde a autorização do curso, comprova dezesseis anos de experiência no magistério superior e três anos na gestão do curso.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5:O coordenador comprova vínculo de trabalho de Tempo Integral, com Dedicção Exclusiva.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso de licenciatura em letras, ofertado exclusivamente na modalidade presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:Todos os professores (100%) são portadores de título conferido por programas de pós-graduação Stricto Sensu: vinte e dois (22) são doutores (66,66%) e onze (11) são mestres (33,33%).

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente do curso é composto por vinte e dois (22) doutores (66,66%).

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:Todos os docentes (100%) possuem vínculo de trabalho de Tempo Integral com o IFSP, ressaltando que os vinte e sete (27) professores efetivos do quadro (100%) possuem Tempo Integral com Dedicção Exclusiva.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos 5

Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 5: Dos trinta e três professores integrantes do quadro docente do curso, vinte e sete (27) possuem mais de dez (10) anos de experiência profissional fora do magistério superior (81,81%).

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: Trinta (30) dos professores que atuam no curso possuem experiência superior a três (03) anos no exercício de docência da educação básica (90,90%).

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5: Vinte nove (29) professores possuem mais de três (03) anos de experiência no magistério superior (87,87%), sendo que catorze professores comprovam mais de 10 anos (42,42%).

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - NSA e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em letras, ofertado exclusivamente na modalidade presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

Justificativa para conceito 5: O Colegiado do Curso de Letras está institucionalizado desde 2013 (Portaria nº. 2640, de 05/06/2013) e funciona de forma excelente, tendo representatividade nos diversos segmentos da IES. As atas comprovam a periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: Dos atuais trinta e três (33) professores do curso, vinte e um (21) apresentam mais de sete (07) produções nos últimos três anos (63,63%).

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em letras, ofertado exclusivamente na modalidade presencial.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em letras, ofertado exclusivamente na modalidade presencial.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em letras, ofertado exclusivamente na modalidade presencial.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em letras.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em letras.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em letras.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: Verificou-se, durante a visita "in loco", que não existem gabinetes de trabalho individuais para os docentes em tempo integral, porém estão habilitadas três salas coletivas para uso exclusivo dos professores do curso, que atendem de maneira suficiente suas necessidades. Trata-se de salas amplas, climatizadas e equipadas com computadores, impressoras, acesso à internet, mesa de reunião, estantes e um pequeno acervo de livros da área. Em frente de uma das salas utilizadas pelos professores de Letras, situam-se os armários individuais dos professores, destinados à guarda material de trabalho.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

Justificativa para conceito 3: O coordenador dispõe de uma sala, que compartilha com o diretor do departamento e um secretário. Todos possuem estação de trabalho independente e bem equipada (computador, impressora, telefone, acesso à internet). A sala atende de maneira suficiente as necessidades da coordenação.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 3

Justificativa para conceito 3: Os professores dispõem de salas coletivas que atendem de maneira suficiente suas necessidades. São salas amplas, agradáveis e bem equipadas.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: As salas de aula utilizadas pelo curso são suficientes, considerando suas condições de iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade e comodidade. Todas estão em estado razoável de conservação, se bem que esse item será beneficiado futuramente, ao término das obras que se encontram em andamento. Esta comissão verificou que a IES encontra-se, neste momento, realizando uma grande reforma, existindo, inclusive, previsão de construção um prédio para os cursos de Humanidades.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: O IFSP conta com dezesseis laboratórios de informática, de acesso livre para todos os seus alunos, incluídos os do Curso de Letras. Para as aulas específicas do curso estão disponíveis três laboratórios com vinte computadores cada um, que atendem muito bem as necessidades do curso. No momento da visita, comprovou-se a compra de equipamentos para a montagem de um laboratório específico para o curso de letras (fonética e fonologia). Todos os alunos têm acesso à internet nos laboratórios e wi-fi com boa velocidade em todo o Campus.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 4

Justificativa para conceito 4: A biblioteca encontra-se em obras de ampliação, porém foi possível fazer a conferência da maior parte do acervo e verificar que está tombado no patrimônio do IFSP. Também, foi possível conferir o trabalho de mudança no sistema de catalogação. O acervo da bibliografia básica do curso atende muito bem a proporção de títulos por unidade curricular e vagas anuais autorizadas.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: O acervo da bibliografia complementar atende muito bem o número de títulos por unidade curricular e o número de exemplares por número de alunos, levando em consideração as vagas autorizadas.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise 5

passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito

passam a figurar da seguinte maneira. Conceito 1 – menor que 3 Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12

Justificativa para conceito 5: Além dos periódicos especializados sob a forma impressa, a biblioteca disponibiliza o acesso ao banco de dados do Portal de periódico da Capes, e, nesse sentido, o acesso do aluno ao acervo de periódicos especializados nas áreas de formação do curso é excelente.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4: Foi possível comprovar a compra de equipamentos para a montagem de um laboratório de línguas (fonética e fonologia). Todos os computadores estão na sala disponibilizada para esse fim, somente aguardando a reforma física do espaço para proceder à instalação. A quantidade é adequada ao espaço físico e às vagas autorizadas para o curso.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4: Todos os computadores comprados para a instalação do laboratório de línguas atendem muito bem aos requisitos de qualidade.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4: O laboratório de línguas, em processo de instalação, conta com adequado apoio técnico e serviços de manutenção. Está previsto o uso da instalação não somente para as atividades docentes do curso, mas também para atividades de pesquisa e extensão com participação da comunidade em que o curso é ofertado.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de letras, ofertado exclusivamente na modalidade presencial

Modalidade presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em letras.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em letras.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
(Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07)

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em letras.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em letras.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em letras.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em letras.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em letras.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em letras.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em letras, cujo PPC não contempla pesquisas que exijam Comitê de Ética.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em letras.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim: O PPC atende na sua concepção as Diretrizes Curriculares Nacionais nas áreas de formação do curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: O curso atende as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010

Critério de análise:

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim: As Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n°. 11.645, de 10/03/2008; Resolução CNE/CP n°. 01, de 17/07/2004) estão contempladas na matriz curricular, de forma transversal, conforme o conteúdo programático de várias disciplinas, sendo abordadas com maior ênfase, por exemplo, nas disciplinas Literatura Brasileira II, ofertada no quarto semestre, e em Literatura Portuguesa VI e VII, nos sétimo e oitavo semestres, respectivamente. Em Literatura Ocidental VIII, disciplina oferecida no quarto semestre, se discute, entre outras questões, o pós-colonial, com vistas a levar à superação de um modelo eurocêntrico, considerando-se que a literatura ocidental receberá os influxos e dialogará com outros paradigmas culturais, inclusive étnicos. Em Literatura Brasileira II observa-se a discussão da temática indígena em Gonçalves Dias, Alencar e Sousândrade. A questão afro-brasileira, segundo análise da matriz curricular, é especialmente tratada em Castro Alves. Também, a questão indígena é abordada em Mário de Andrade e Raul Bopp, entre outros. Nas Literaturas Portuguesas VI e VII, a literatura africana de expressão portuguesa dialoga com toda a série literária vernácula.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: Quanto às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, o exame do PPC da Licenciatura em Letras ofertada pelo IFSP evidencia que a IES entende que fortalece as políticas públicas de inclusão, respeito à cidadania e valorização da pessoa humana ao promover um ensino de qualidade, favorecer o exercício de práticas democráticas nos colegiados, bem como oferecer uma equipe multiprofissional para orientar e atender os discentes.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: A Lei n. 12.764, que se refere à proteção dos direitos da pessoa com transtornos do espectro autista, é atendida plenamente, visto que a IFSP possibilita o ingresso aos alunos que buscam os seus cursos e lhes garante atendimento de excelência por uma equipe multiprofissional.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim: A totalidade (100%) dos professores que integram o quadro docente do curso em avaliação obteve seu título em programas de pós-graduação Stricto Sensu: vinte e dois (22) são doutores e onze (11) são mestres.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: O NDE encontra-se efetivamente implantado e sua atuação é excelente quanto ao trabalho de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso. O atual NDE é composto por oito (08) docentes. Todos (100%) comprovam título de pós-graduação obtido em programas Stricto Sensu: quatro (06) professores possuem título de doutor (75%) e dois (02) apresentam título de mestre (25%). Quanto ao vínculo de trabalho com o IFSP, todos os membros do NDE (100%) possuem vínculo de Tempo Integral, com Dedicção Exclusiva.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em letras.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em letras.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim: A carga horária total do curso de licenciatura em letras é de 2.937 horas-aula (1 hora/aula= 45 minutos), assim distribuídas: Carga horária das Disciplinas Acadêmicas em sala de aula= 2.337,9 horas; Atividades Complementares (AACC) = 200 horas; Estágio Supervisionado= 400 horas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: O curso é integralizado em quatro anos (oito semestres), no mínimo, e em oito anos (dezesseis semestres), no máximo.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

A IES SE MANIFESTOU EM RELAÇÃO AO REQUISITO:

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim: O IFSP atende plenamente o requisito. Além de espaço físico adequado, com rampas e elevador para o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, banheiros adaptados, piso tátil para cegos, notebooks com software de voz e letra ampliada para cegos e/ou pessoas com baixa visão, o IFSP garante a seus discentes, dentre outros atendimentos, orientação e acompanhamento através do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas. Ainda, oferece tradutor e intérprete de LIBRAS/Português para estudantes surdos e/ou deficientes auditivos.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim: A matriz curricular contempla a disciplina LIBRAS no quarto período, com 28,5 horas, .

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em letras, ofertado exclusivamente na modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim: Há quadros de avisos acessíveis e em quantidade suficiente, bem como as informações acadêmicas também encontram-se acessíveis via Portal do IFSP.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim: A educação ambiental perpassa parte do Conteúdo Programático de todas as disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, conforme preconiza o Decreto nº. 4.281/2002. É abordada por meio da realização de atividades curriculares e extracurriculares, principalmente nos últimos semestres, com as disciplinas Literatura Ocidental VII e VIII, em que a questão da distopia é aproximada, em vários momentos, de uma visão crítica que concerne a questões de natureza ambiental. Também está prevista como tema, em palestras, apresentações, programas, ações coletivas, dentre outras possibilidades, como as

presentes nas realizações anuais das Semanas de Educação, Ciência e Tecnologia, bem como entre outras atividades culturais. Ainda, nas práticas pedagógicas, estará presente com maior constância, pois a prática educacional fará interface também com a reflexão crítica acerca do mundo em que se vive no presente. A disciplina História da Ciência e da Tecnologia é perpassada, em vários momentos, pelo problema de qual é o compromisso e quais são as responsabilidades sociais da ciência e da técnica.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: No momento da visita, o curso trabalha na ampliação da carga horária do curso de 2937 horas para 3200 horas, em cumprimento da Resolução CNE n°. 2, de 1° de julho de 2015.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A presente comissão, constituída por Elena Cristina Palmero Gonzalez e Maria Lizete dos Santos, foi designada para avaliação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Campus São Paulo. Primeiramente, esta Comissão deseja ressaltar que todo o processo transcorreu em ambiente de respeito profissional mútuo, com total disponibilidade dos gestores, do coordenador do curso, dos técnico-administrativos, bem como dos alunos, que contribuíram com suas impressões para o momento avaliativo. Durante toda a visita "in loco", foram colocados à disposição os documentos necessários à avaliação e, alguns, solicitados por demanda para a melhor compreensão do andamento do curso.

Faz-se necessário registrar a importante contribuição do Professor Doutor Raul de Souza Püschel, coordenador do curso, que ora se aposenta voluntariamente por tempo de serviço, e a também importante atuação do Professor Mestre Charles Borges Casemiro, que inicia sua gestão como coordenador do curso. Ambos os professores citados favoreceram o bom andamento dos trabalhos desta comissão.

Tendo realizado as ações preliminares de avaliação, a comissão visitou as instalações gerais do Campus São Paulo, pertinentes aos serviços correlatos ao curso – Biblioteca, Registro Acadêmico, Secretaria Administrativa, salas de aula, laboratórios e, após efetivar as reuniões com os Dirigentes do IFSP, a Coordenação do Curso, a CPA, o NDE, bem como reuniões com o corpo docente e discente, traçou considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais e normativos, todos integrantes deste relatório, e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu os seguintes conceitos, por dimensão:

Dimensão 1: 4,9

Dimensão 2: 4,9

Dimensão 3: 3,7

Na Dimensão 1 – Evidencia-se na matriz curricular uma feliz articulação de saberes. A matriz centra-se na conjugação entre qualidade pedagógica e qualidade cultural. Na entrevista com os alunos ficou evidenciado o diálogo entre as disciplinas e a excelente distribuição de conteúdos teóricos e práticos.

Na Dimensão 2 – Destaca-se a qualificação e dinamismo do corpo docente e seu comprometimento com o ensino de qualidade, conforme sublinharam enfaticamente os alunos durante a entrevista com esta comissão. Os docentes são, para os discentes, modelos a seguir. Destaca-se, ainda, a atuação do coordenador, a quem a comunidade acadêmica reverencia por seu dedicado trabalho.

Na Dimensão 3 – Verifica-se que as instalações previstas para o Curso atendem de maneira satisfatória as necessidades da comunidade acadêmica.

Em razão do exposto, e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Licenciatura em Letras ofertado pelo Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Campus São Paulo apresenta um conceito final 05 (cinco), com um perfil EXCELENTE de qualidade.

CONCEITO FINAL

5